

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 002/2014

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2014 – Aprovada por unanimidade.

Apreciação e Votação de Proposta de Reprogramação da Operação “Elaboração de Estudos para a Promoção da Lezíria do Tejo” – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de reprogramação;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo de Eficiência Hídrica nos Edifícios e Espaços Públicos da Lezíria do Tejo – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 27.400,00 (vinte sete mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Jurídicos para Assessoria aos Órgãos da CIMLT e no Âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados de Responsabilidade Limitada;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros da CIMLT;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para o Estudo das Bacias Hidrográficas na Lezíria do Tejo – Deliberado por unanimidade retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento para a Revisão das Cartas Educativas da Lezíria do Tejo – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

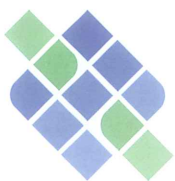
- ❖ emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade José Luís Madeira Avelino;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros da CIMLT;

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado.

Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efetivo);
 - c) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efetivo);
 - d) João Paulo Borda D'Água Dias (CM Coruche) (vogal suplente);
 - e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente).
- ❖ que a decisão de adjudicação seja proferida pelo Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta;
- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente,



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA;

- ❖ que os procedimentos a tramitar só sejam iniciados quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, para autorizar a contratação e autorizar a respetiva despesa, por Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA.

Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

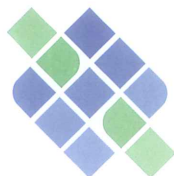
- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis;
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de comunicações de dados e voz móveis, estabelecendo como preço base para a CIMLT o valor de € 3.544,41 (três mil quinhentos quarenta e quatro euros e quarenta um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 02/020209, GOP 2013/5005 Ac. 10, verba a ser repartida pelos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos da informação que foi presente;
- ❖ designar para a condução do procedimento o Júri constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efetivo);
 - c) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efetivo);
 - d) João Paulo Borda D'Água Dias (CM Coruche) (vogal suplente);
 - e) Carlos Manuel Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal suplente).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento as seguintes competências:
 - a) prestar aos concorrentes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - b) prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c) estabelecer o prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.
- ❖ que seja delegado no Conselho Intermunicipal da CIMLT, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, competências para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho intermunicipal para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro;
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar.

que os procedimentos a tramitar só sejam iniciados quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, para autorizar a contratação e autorizar a respetiva despesa, por Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR - Águas do Ribatejo, EM, SA, Desmor, EM, SA, ECOLEZÍRIA, EIM, CIMLT, LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e VIVER Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA.

Apreciação e Votação de Proposta de Modificação do Plano de Pagamentos Constante na Proposta da Empresa CEEETA-ECO – Consultores em Energia, Lda., Respeitante ao Procedimento que Originou a



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Assinatura do Contrato n.º 05/2013 – Deliberado por unanimidade aprovar a modificação do plano de pagamentos.

Para constar se publica este Edital, lavrado em seis páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)